

PORTRARIA FUNDAJ N° 236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país do servidor
Joanildo Albuquerque Burity.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30 Portaria no 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.001971/2025-53,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor **JOANILDO ALBUQUERQUE BURITY**, matrícula SIAPE nº 0435694, no período de 5 a 12 de dezembro de 2025, inclusive trânsito, a Roma (Itália), com objetivo de participar, como membro, de reunião da Comissão Permanente Inter - Anglicana de Unidade, Fé e Ordem, promovida pela Comunhão Anglicana. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta